



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 970 – DE 30 DE JUNHO DE 2010.
**Referendo do Convênio que celebram o Município
de Ituiutaba e o Hotel do Idoso Sal da Terra.**

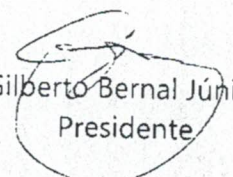
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de
Ituiutaba e o Hotel do Idoso Sal da Terra, conforme as disposições da Lei nº 4.030,
de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de junho de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente